



## **BOLETIM INTERNO Nº 009/2023**

Publicado em 03 de maio de 2023.

### PRIMEIRA PARTE *Assuntos do Gabinete*

#### **Portaria SDSCJPVD nº 42, de 26 de abril de 2023.**

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA, JUVENTUDE E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no inciso III do Art. 58, e *caput* do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e ainda, o inciso III do Art. 104, e *caput* do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, RESOLVE:

Designar, **a partir da data de publicação da presente portaria**, a Sr<sup>a</sup> PATRÍCIA VITÓRIA BEZERRA CAETANO, matrícula 456.192-9, como **Gestora do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Pernambuco - FEDIPE**.

Determinar que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**Ana Carolina Pessoa Cabral**

Secretária de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas

### SEGUNDA PARTE *Assuntos dos Conselhos, Colegiados e Mediação de Conflitos*

### TERCEIRA PARTE *Assuntos de Pessoal*

#### **DESPACHOS DA GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

#### **GOZO DE LICENÇA PRÊMIO**

Em, 01/03/2023

PROC. 000169/2023-12 – FERNANDO ANTONIO G. PATRIOTA, mat.º 128.837-7: DIAS: 360 - A PARTIR DE 06-03-2023 – DECÊNIO 2º e 3º.

Em, 23/02/2023

Secretaria  
de Desenvolvimento Social,  
Criança, Juventude e Prevenção  
à Violência e às Drogas



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BU**CO  
ESTADO DE MUDANÇA

PROC. 1300000035.000701/2023-14 – JOSÉ SEVERINO CORREIA DE AMORIM, mat.º 170.458-3: DIAS: 60 - A PARTIR DE 01-03-2023 – DECÊNIO 3º.

Em, 02/03/2023

PROC. 000834/2023-82 – FRANCISCO BEZERRA DA SILVA, mat.º 88.640-8: DIAS: 180 - A PARTIR DE 06-03-2023 – DECÊNIO 2º.

Em, 05/03/2023

OFÍCIO Nº 206/2022 – RIZONEIDE TRINDADE SANTOS, mat.º 232.041-0: DIAS: 30 - A PARTIR DE 19-12-2022 – DECÊNIO 1º.

Em, 09/03/2023

PROC. 000192/2023-31 – ROMILDO MANOEL DE LUNA, mat.º 120.158-1: DIAS: 25 - A PARTIR DE 09-03-2023 – DECÊNIO 2º.

Em, 13/03/2023

PROC. 001089/2023-99 – MARIA JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA, mat.º 111.738-6: DIAS: 60 - A PARTIR DE 14-03-2023 – DECÊNIO 3º.

Em, 27/03/2023

PROC. 001272/2023-94 – FRANCISCO ANTONIO LEITE CAVALCANTI, mat.º 120.619-2: DIAS: 365 - A PARTIR DE 10-02-2023 – DECÊNIO 2º E 3º.

LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA - Em, 27/03/2023

PROC. Nº 1300000035.000481/2023-11 – CRISTIANE MARIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, mat.º 143.005-0: Defiro o pedido, com base nas informações cadastrais e Parecer Técnico nº 01/2023, da Assessoria Técnica-Jurídica de Pessoas, desta Secretaria.

Atenciosamente,  
p/Gerência de Gestão de Pessoas

## DESPACHOS DA GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

Em, 24-11-2022

PROC. 1300000035.004710/2022-95 – ROBERTO BARBOSA MACIEL, mat.º 162.004-5: DIAS: 180 - A PARTIR DE 01-02-2023 – DECÊNIO 3º.



Em, 02-12-2022

PROC. 001160/2022-56 – ANA MARIA DE ANDRADE, mat.º 120.800-4: DIAS: 30 - A PARTIR DE 07-11-2022 – DECÊNIO 3º.

PROC. 1300000035.004918/2022-12 – CRISTINA MARIA DA SILVA MONTEIRO, mat.º 87.522-8: DIAS: 30 - A PARTIR DE 02-12-2022 – DECÊNIO 2º.

Em, 14-12-2022

PROC. 1300000035.004995/2022-64 – JOÃO MANOEL XAVIER, mat.º 178.502-8: DIAS: 180 - A PARTIR DE 01-12-2022 – DECÊNIO 3º.

PROC. 1300000035.005136/2022-92 – MARIA JOSÉ DA SILVA BRANDÃO, mat.º 46.882-7: DIAS: 30 - A PARTIR DE 12-12-2022 – DECÊNIO 4º.

PROC. 1300000035.004508/2022-63 – JORGE PADILHA DE SOUZA LEÃO PINTO, mat.º 171.160-1: DIAS: 30 - A PARTIR DE 07-11-2022 – DECÊNIO 3º.

MUDANÇA DO ESTADO CIVIL - Em, 16/12/2022

PROC. Nº 2500000022.002533/2022-02 – JOSÉ MARLOS CORREIA FERRO, mat.º 140.145-9: Defiro o pedido, com base nas informações cadastrais e Parecer Técnico nº 2/2022, da Assessoria Técnica-Jurídica de Pessoas, desta Secretaria.

Edilene Anunciada Gomes

Gerente de Gestão de Pessoas

QUARTA PARTE  
*Assuntos Gerais e de Administração*

**ATO DA GOVERNADORA**

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, para complementação de mandato, tendo em vista o dispositivo da Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, para compor o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, biênio 2021/2023, como representante do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - **COEGEMAS**, **JOSÉ HILDO DE MACEDO**, na qualidade de suplente, em substituição a CARLOS ROBERTO MARINHO DA COSTA II.

QUINTA PARTE  
*Assuntos Disciplinares*

Secretaria  
de Desenvolvimento Social,  
Criança, Juventude e Prevenção  
à Violência e às Drogas



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BU**CO  
ESTADO DE MUDANÇA

***Sem alteração.***

**03 de maio de 2023.**

**Ana Carolina Pessoa Cabral**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA, JUVENTUDE E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E AS DROGAS.  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA, JUVENTUDE E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E AS DROGAS.